



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone/Fax: (16) 3351-8121 CEP: 13565-905 – São Carlos/SP  
E-mail: coace@ufscar.br

1                                   **ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
2                                   **CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**

3   **Data:** 22 de agosto de 2023

4   **Horário:** 14h

5   **Local:** Via ferramenta Google Meet

6   **Presidência:** Djalma Ribeiro Junior

7   **Secretária:** Luana Domingues Pereira

8   Aos vinte e dois dias de agosto de 2023, às catorze horas, via ferramenta Google Meet  
9   realizou-se a 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis -  
10   CoACE da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE, presidida pelo Sr.  
11   Djalma Ribeiro Junior, juntamente à Pró-Reitora Adjunta, Sra. Gisele Aparecida Zutin  
12   Castelani. O presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes. **1 EXPEDIENTE -**  
13   **1.1. INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Não houve informes. **1.2. INFORMES DAS**  
14   **UNIDADES:** Não houve informes. **1.3. INFORMES DOS MEMBROS:** Não houve  
15   informes. **2. ORDEM DO DIA – 2.1 Apreciação de Relatório Final da Comissão**  
16   **Processante referente ao Inquérito Disciplinar Discente (23112.007017/2023-21), em**  
17   **atenção ao Artigo 66 do Regimento Geral da Universidade Federal de São Carlos:** Após  
18   apresentação dos autos do Processo de Inquérito Disciplinar Discente 23112.007017/2023-  
19   21, sigiloso, foi aprovado por unanimidade o Relatório Final da Comissão Processante  
20   (1102424) referente ao Inquérito Disciplinar Discente e a recomendação da Ata da Reunião  
21   de Assessoramento Jurídico (1107446), decidindo-se pela aplicação da penalidade de  
22   DESLIGAMENTO do discente citado como parte no Processo 23112.007017/2023-21, pela  
23   prática reiterada das infrações administrativas previstas no art. 60 do Regimento Geral da  
24   UFSCar: inciso I, alíneas “a”, “c” e “e”. c.c. inciso II, alínea “a”, e inciso III, alínea “c”,  
25   prevalecendo a sanção de maior gravidade, "por prática de atos incompatíveis com a  
26   dignidade universitária", conforme Resolução CoACE nº 91, de 23 de agosto de 2023. Foram  
27   também aprovadas pelo Conselho às sugestões trazidas pela referida Comissão e  
28   encaminhadas a Secretaria de Órgãos Colegiados para contribuir com o debate em torno da  
29   construção da Política Institucional para Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da  
30   Violência. Sendo as seguintes sugestões: 1. Melhoria na regulamentação dos processos  
31   administrativos para discentes; 2. Manter uma comunicação clara e efetiva entre a  
32   universidade e os discentes, fornecendo orientações claras sobre os procedimentos  
33   administrativos disciplinares e disponibilizando informações atualizadas sobre como proceder  
34   em casos como misoginia, dentre outros assuntos, prazos, requisitos e procedimentos. Utilizar  
35   diferentes canais de comunicação, como e-mail, websites, aplicativos móveis, materiais  
36   impressos e redes sociais, para alcançar os estudantes de forma abrangente; 3. Realizar  
37   pesquisas de satisfação ou coletar informações dos estudantes para identificar oportunidades  
38   de melhoria nos processos administrativos. Essas informações podem ser importantes para  
39   identificar pontos problemáticos e implementar mudanças efetivas; 4. Realizar um amplo  
40   debate com a comunidade universitária para reavaliação dos sistemas de segurança e  
41   acolhimento da instituição, visando criar ou melhorar mecanismos de denúncias, suporte a

42 vítimas, monitoramento de espaços de circulação pública e outras ações efetivas que visem  
43 mitigar ações violentas de quaisquer natureza; 5. Elaborar, finalizar e tornar público  
44 protocolos e procedimentos para ações de cunho violento tanto para o âmbito administrativo  
45 quanto para aquele que demanda ação externa de forças de segurança pública. Junto a isso,  
46 modernizar o modelo de acesso aos meios institucionais de suporte, sobretudo para alunos e  
47 servidores que atuam prioritariamente no horário noturno, quando há mais vulnerabilidade e  
48 menos suporte institucional para eventos desta natureza. Assim, a reunião foi encerrada com  
49 os agradecimentos do presidente e dos membros. Eu, Luana Domingues Pereira, na qualidade  
50 de secretária, lavrei a presente ata.

51 Membros presentes na reunião:

52 Sr. Djalma Ribeiro Junior

53 Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola

54 Profa. Dra. Alice Miguel de Paula Peres

55 Profa. Dra. Heloisa Chalmers Sista

56 Profa. Dra. Renata Franco Severo Fantini

57 Profa. Dra. Isamara Alves Carvalho

58 Prof. Dr. Marcelo de Castro Takeda

59 Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Júnior

60 Prof. Dr. João Anderson Fulan

61 Profa. Dra. Tathiane Milaré

62 Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho

63 Profa. Dra. Nara Rossetti

64 Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz

65 Sr. José Nelson Martins Diniz

66 Tatiana Nicéas de Moraes

67 Patrícia Silva Medeiros

68 Akihiro Eduardo Hirosse